



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO  
CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.176 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1.990.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "DR. RAUL BAUAB", A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CONJUNTO HABITACIONAL "APARECIDA BICCIO DO AMARAL"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 10 de setembro de 1.990, aprovou, e eu, PAULO MANGOLINI, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Cartório do Registro Civil da Séde  
da Comarca de Guariba - S. Paulo

Luis Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial Mayor

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Raul Bauab", a Escola Municipal de Educação Infantil do Conjunto Habitacional "Aparecida Biccio do Amaral".

Artigo 2º - As despesas com a execução do disposto nesta lei correrão através do código: 70.01.02.08.41.190.1.59 - Categoria Econômica: 3000-Elemento: 3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos do Orçamento Geral do Município.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 11 de setembro de 1.990.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MANGOLINI  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada no Jornal "A Folha da Região", na Edição do dia 21 de setembro de 1.990, de acordo com o artigo 90, da Lei Orgânica do Município.



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

RODNEY DAS GRAÇAS MARQUES

Assessor Técnico-Jurídico

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca, para arquivamento, no dia 20 de setembro de 1.990.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA

Oficial Maior

**Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - S. Paulo**

**Luis Marcelo Theodoro de Lima**  
Oficial Maior